

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE IPUMIRIM EDIÇÃO 2019.**

**IPUMIRIM, 24 de Junho de 2019.**

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE IPUMIRIM - 2019**

**PROMOCÃO: CME IPUMIRIM SC.**

**APOIO: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IPUMIRIM Adm. 2017-2020.**

**- FORÇA LIVRE MASCULINO**

**- FORÇA LIVRE FEMININO**

**- VETERANOS MASCULINO (Data de nascimento até o ano de 1979)**

**REGULAMENTO GERAL**

- O Campeonato Municipal de Futsal de Ipumirim edição 2019, tem por objetivo principal a integração entre as equipes e comunidades, divulgando o futsal como meio educativo recreativo e promotor de saúde;
- Proporcionar o lazer aos desportistas, oportunizando a prática do esporte, para manutenção da saúde;
- Favorecer os intercâmbios culturais, sociais e esportivos entre os atletas do Município.
- Integrar comunidades do interior e centro através do futsal, procurando aumentar o número de adeptos deste esporte;
- Incentivar a formação, estimular a dinamização e favorecer o aperfeiçoamento técnico das equipes e conhecimento das regras oficiais do futsal.

**Capítulo I - Da Organização**

**Art. 1º** - O Campeonato Municipal de Futsal de IPUMIRIM, edição 2019, é uma promoção da Comissão Municipal de Esportes, com o apoio da Prefeitura Municipal, sob a coordenação da entidade promotora, submetem-se os participantes a este REGULAMENTO GERAL, seus anexos, as regras da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina, salvo as disposições e alterações inseridas neste Regulamento Geral.

**Art. 2º** - A Competição será disputada nas datas e horários determinados pela Coordenação do Evento e decidido em Congresso Técnico.

**Parágrafo Único** - Somente será alterada a programação previamente estabelecida, com extrema necessidade (casos excepcionais), sendo que para isto caberá a Coordenação designar data, local e horário para as partidas.

## **Capítulo II - Da Coordenação**

**Art. 3º** - A Coordenação do Campeonato será realizada pela Comissão Municipal de Esportes de Ipumirim - Competirá ao Departamento Técnico da C.M.E, o gerenciamento técnico, administrativo da competição, bem como;

I - elaborar a tabela dos jogos;

II - designar ou alterar dia, hora e local para as partidas;

III - aprovar ou não os resultados das partidas à vista das súmulas e relatórios dos árbitros;

IV - remeter a Comissão Disciplinar toda documentação das partidas, quando verificar que a súmula relata infração disciplinar. Conforme prevê o CBJD.

Parágrafo Único: Reserva-se o direito, a coordenação do evento (C.M.E), a qualquer momento que se fizer necessário alterar artigos, expedir anexos e resoluções, com o objetivo de assegurar o bom andamento do campeonato e também suspender a participação de atleta, dirigente ou equipe para aguardar julgamento da comissão disciplinar, através de ato administrativo.

## **Capítulo III - Da Realização**

**Art. 4º** - O Campeonato Municipal de Futsal terá início no mês de Agosto, e com data prevista para encerramento em meados de Novembro do mesmo ano.

## **Capítulo IV - Das Equipes**

**Art. 5º** - A Equipe que estiver á esquerda da tabela será dona do mando de quadra e a ele caberá:

- Sempre que tiver semelhança de uniformes terá 15 (quinze) minutos para trocar. A CME IPUMIRIM terá coletes á disposição caso a mesma não apresente fardamento reserva.

## **Capítulo V - Das Inscrições.**

**Art. 6º** - O Campeonato Municipal de Futsal de Ipumirim edição 2019, é destinado para equipes do Município. Será disputado nas categorias :

- FORÇA LIVRE MASCULINO.

- FORÇA LIVRE FEMININO.

- VETERANO MASCULINO.

**Art. 7º** - As equipes poderão inscrever :

- FORÇA LIVRE MASCULINO - máximo 12 (dose) e no mínimo 08 (oito) atletas.

- FORÇA LIVRE FEMININO - máximo 12 (dose) e no mínimo 08 (oito) atletas.

- VETERANO MASCULINO – máximo 12(dose) e no mínimo 08 (oito) atletas.

**Art. 8º** - Quanto à inscrição de atletas:

Para ser inscrito e ter direito de disputar o Campeonato Municipal de IPUMIRIM, edição 2019 os atletas deverão:

a) Residir no município de IPUMIRIM;

- b) Ser eleitor no município de IPUMIRIM, com XEROX do título de eleitor;
- c) Possuir vínculo empregatício com empresas do município de IPUMIRIM, deverá apresentar carteira assinada e ou pró-labore;
- d) Atletas com idade de 16 a 18 anos, FEMININO e MASCULINO, deverão fazer a autorização pelos pais, registradas em cartório.
- e) Atletas de divisa que participaram do último campeonato de futebol de campo;
- f) 02 atletas por equipe, que não se encaixem em nenhum dos itens anteriores (atletas considerados de fora do município).

**Art. 9º** - Atletas com dupla inscrição, ou seja, assinar ficha de inscrição em duas equipes estará suspenso da competição. Será reconhecida como inscrição do atleta sua assinatura na ficha de inscrição. Se alguma equipe usar de má fé inscrevendo qualquer atleta sem sua permissão e não constar assinatura do mesmo (e esta inscrição causar dupla inscrição ao atleta) esta equipe perderá esta inscrição na ficha nominal de atleta, (perderá a inscrição e não poderá substituir por outro).

## **Capítulo VI - Dos Atletas**

**Art.10º** - Será considerado participante da partida, o atleta que constar na súmula para o jogo, escalado pelo técnico ou responsável, como atleta efetivo ou substituto.

**Art.11º** - É vedado o início de uma partida sem que as equipes contenham com um mínimo de 03 (TRÊS) atletas, nem será permitida sua continuação ou prosseguimento se uma das equipes, ou ambas, ficar reduzida, a menos de 03 (TRÊS) atletas.

**Art.12º** - O atleta que disputar uma partida do Campeonato, sem condições de jogo, se sua equipe vencer, **será declarada perdedora por WO (1x0)** para o adversário, **mais perda de seis pontos**, e será submetido a julgamento pela CD (Comissão de Disciplina).

**Art.13º** - Após a entrega da ficha de inscrição, nenhuma equipe poderá mais substituir ou acrescentar atletas em suas fichas.

**Art. 14º** - As equipes se responsabilizarão pela participação de atletas menores de idade, que estiverem em seus elencos com a autorização em cartório feita pelos pais.

## **Capítulo VII - Das Penalidades**

**Art.15º** - As equipes serão consideradas responsáveis pelos problemas disciplinares, e com seus atletas.

**Art.16º** - Tentativa de agressão à arbitragem, agressão moral, depois de apurado os autores, e relacionados em súmula, serão eliminados do evento pela coordenação, através de Ato Administrativo e será submetido a julgamento sob pena.

**Art.17º** - Agressão física consumada na arbitragem, por atletas ou dirigentes, depois de apurado os autores e relacionados em súmula, serão eliminados do evento pela coordenação, através de Ato Administrativo e irá a julgamento pela Comissão Disciplinar, podendo os infratores ser suspensos por 720 dias de qualquer atividade organizada pela CME neste período.

**Parágrafo Único:** o Art.16º, Art.17º, é válido para atletas e dirigentes envolvidos com o jogo, e todos os inscritos no Campeonato que estiverem no momento como torcedores.

**Art. 18º** - Os atletas poderão ser penalizados com cartões Amarelo e Vermelho com as seguintes especificações e critérios:

**1 - Cartão Amarelo:**

a) A cada série de 03 (três) cartões amarelos o atleta ficará suspenso automaticamente do jogo subsequente ao do último cartão recebido;

**2 - Cartão Vermelho:**

a) Quando o atleta receber cartão vermelho deverá cumprir automaticamente 01 (um) jogo de suspensão (o jogo subsequente) e poderá ir a julgamento podendo pegar mais jogos de suspensão e até ser eliminado do certame ou atividades realizadas pela CME (conforme relatório do árbitro).

**Obs. Atleta que acumular simultaneamente, uma série de 03 cartões amarelos e 01 (um) vermelho, cumprirá 02 (dois) jogos.**

**Art. 19º** - Para os dirigentes e atletas do banco que também forem expulsos, deverão cumprir suspensão do jogo subsequente e irão a julgamento.

**Art. 20º** - O controle de cartões da equipe é de inteira responsabilidade de seus dirigentes.

**Parágrafo Único** - Os cartões serão zerados somente para a fase semifinal da competição.

**CAPÍTULO VIII - Do adiamento, da suspensão e da impugnação da validade da partida.**

**Art. 21º** - Uma partida poderá ser suspensa ou interrompida quando ocorrem motivos que impeçam sua realização ou continuação:

- a) - Invasão generalizada da quadra;
- b) - Atitudes antidesportivas, com intuito de beneficiar sua equipe;
- c) - Quadra sem condições para jogo.

**Parágrafo Primeiro:** - Ocorrendo o previsto no artigo 21º, antes do início da partida ou a mesma já iniciada, o árbitro aguardará até 15 minutos para que cessem os motivos que deram causa a interrupção. Caso necessário suspenderá a partida encaminhando relatório a Comissão Disciplinar do Evento.

**Parágrafo Segundo:** - Se a equipe que houver dado causa de suspensão da partida, era na ocasião ganhadora, será declarada perdedora pelo escore de 01 x 00, e se era perdedora sua adversária será vencedora pelo placar constante no momento da suspensão.

**Parágrafo Terceiro:** - Se a partida estiver empatada, a equipe que houver dado causa a suspensão será declarada perdedora pelo escore de 01x00.

**Parágrafo Quarto:** - Se a suspensão da partida ocorrer sem que qualquer uma das equipes disputantes der causa, a coordenação tomará as seguintes decisões:

- a) - Depois de realizados 90% de uma partida, será mantido o resultado do momento da paralisação.
- b) - Quando somente 89% de uma partida realizada, será marcada nova partida, com data e horário determinado pela coordenação, com as equipes pagando todas as despesas de arbitragem desse jogo.

**Art. 22º** - Tolerância para início de uma partida, reinício e paralisações, todos estes casos serão observados os 15 minutos.

**Parágrafo Único:** A equipe que se recusar iniciar uma partida, ou impedir sua continuidade independente que permaneça em quadra, será declarada perdedora pelo placar de 1 x 0, independente do tempo de tolerância se estiver ganhando o jogo caso estiver perdendo manter-se a o resultado do jogo.

**Caso alguma equipe não comparecer a um jogo (WO) sem justa causa ou pelo fato de não ter mais chances de classificação; ou usar atletas sem condições de atuar (sem inscrição, ou qualquer outro fato que impeça sua participação em determinado jogo ou campeonato) será declarada perdedora por W.O. (1x0) para o adversário, sendo ainda os atletas eliminados do evento pela coordenação, através de Ato Administrativo, além de ficarem suspensos por um ano (365 dias) de qualquer atividade organizada pela CME neste período. Esta pena pode ser aplicada tanto para a equipe, comunidade, atletas, dirigentes, ou pessoas envolvidas no campeonato ou rodada.**

**Art. 23º** - As infrações cometidas por atletas, dirigentes e torcedores antes, durante e após as partidas e o não cumprimento deste Regulamento e do Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina, cabendo ao arbitro do jogo, relatar em súmula, ficando sujeitos os responsáveis a julgamento, podendo ocorrer:

- a) Advertência;
- b) Eliminação do Campeonato;
- c) Suspensão de atividades organizadas pela CME, por um certo período.

**Art. 24º** - Á inobservância das disposições deste regulamento, quando não for de outro modo sancionado, sujeitará o infrator às mesmas penalidades do Art. 23º, pela Coordenação do Evento, conforme o caso, independente das demais sanções de competência da Comissão Disciplinar.

**Art. 25º - COMISSÃO DISCIPLINAR:**

**MEMBROS:**

IONE FARINA – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

HENRIQUE BONISSONI CAGOL – Diretor de esportes (C.M.E.)

CASSIO CANTON– PRESIDENTE DA COMISSAO DISCIPLINAR.

**Capítulo IX - Dos Protestos**

**Art. 26º** - A equipe que se julgar prejudicada, poderá impugnar a validade de uma partida ou impetrar protesto baseado em fatos concretos e terá um dia útil, após a realização da partida, para recorrer junto à coordenação do Evento.

**Parágrafo Primeiro:** No referido protesto ou impugnação, deverá conter razão e provas, assinada pelo presidente ou pessoa credenciada para tal, sendo o mesmo protocolado junto a C.M.E., mediante o pagamento da taxa de um salário mínimo, que será devolvido caso o protesto seja procedente.

**Parágrafo Segundo:** Para qualquer julgamento de protestos ou impugnação e alterações que se fizerem necessários a C.M.E, convocará a Comissão Disciplinar do Campeonato, sendo esta composta de pessoas

convidadas, representantes das comunidades e da administração municipal além de segurança se for necessário.

**Art. 27º** - A equipe após receber ofício expedindo com o resultado do julgamento, deverá repassá-lo a seus atletas ou dirigentes, não cabendo recurso algum em nenhuma instância superior, sendo a Comissão Disciplinar do evento Única e Última instância.

**Art. 28º** - As equipes inscritas no Campeonato Municipal de Futsal de Ipumirim 2019 renunciam expressamente recorrer a Justiça Comum de qualquer ato ou decisão emanada pela Coordenação do Evento e da Comissão Disciplinar, ficando cientes ainda que se o fizerem serão desligados automaticamente do Evento e sofrerão punições conforme Art.23º.

### **Capítulo X - Do número de Atletas**

**Art. 29º** - Todos os atletas relacionados em súmula deverão estar devidamente uniformizados, não será observada ordem dos números das camisas conforme regra podendo as equipes utilizar qualquer numeração para os jogos numeração de 01 á 99, sendo que não serão autorizados a entrar em campo e participar da partida os atletas que estiverem com o uniforme irregular, ou seja, diferente dos companheiros, sendo responsabilizado pelos fatos o delegado, o árbitro e auxiliares da partida.

**Art. 30º** - Todas as equipes deverão entregar na mesa do delegado da partida, antes do horário do jogo, a lista dos atletas relacionados para a partida, mais o nome dos 03 (três) dirigentes (Técnico, Auxiliar e Massagista), assinada pelo responsável, juntamente com a documentação exigida (RG, Carteira Profissional ou carteira de Motorista que contenham a fotografia).

**Art. 31º** - Antes da hora marcada para o jogo, o técnico e o capitão da equipe, deverão assinar a súmula do jogo mediante identificação.

### **Capítulo XI - Da Arbitragem**

**Art. 32º** - A escala de árbitros, de todas as fases, ficará a cargo da Liga Desportiva contratada(Moretto).

### **Capítulo XII - Da Premiação**

**Art. 33º** - A premiação do Campeonato Municipal de Futsal de Ipumirim será:  
Troféus e Medalhas.

- a) 1º Lugar = 01 troféu + 15 medalhas;
- b) 2º Lugar = 01 troféu + 15 medalhas;
- c) 3ª Lugar = 01 troféu + 15 medalhas
- d) Troféu para o Goleador;
- e) Troféu para Goleiro Menos Vasado;

**\* Premiação nas três Categorias**

### **Capítulo XIII - Das Disposições Gerais**

**Art. 34º** - A critério da Organização do Campeonato, poderá ser suspensa a participação da equipe, atleta ou dirigente, que cometer fato grave que venha a denegrir a imagem do CAMPEONATO, da CME ou da arbitragem e não respeitar o Regulamento e Legislação Esportiva em vigor. Através de ato administrativo.

**Art. 35º** - Antes de iniciada a partida, poderá ser adiada pelos seguintes motivos:

- a) Pela Coordenação do Evento, até 01 (UMA) horas antes do início dos jogos, sendo a emissora de Rádio, telefone ou aviso direto às equipes envolvidas;
- b) Pela ocorrência de mau tempo.
- c) Por distúrbios graves ou calamidades públicas.

**Art. 36º** - Os casos omissos, ao presente Regulamento Geral, serão esclarecidos pela Coordenação do Evento através de resoluções que serão anexadas a este Regulamento Geral e passarão a fazer parte do mesmo.

**Art. 37º** - A Prefeitura Municipal de IPUMIRIM patrocinadora do Evento, juntamente com o Departamento Técnico da C.M.E não se responsabilizarão por qualquer acidente que venha ocorrer com atletas, dirigentes, torcedores, antes (transporte), durante e após a realização dos jogos.

**Art. 38º** - Todas as equipes que confirmarem inscrição, estarão assinando automaticamente este regulamento e se comprometendo a cumprir o que nele está escrito.

### **CAPÍTULO XIV - Da Forma de Disputa.**

Definida após a confirmação das equipes no Congresso Técnico.

**Art. 39º** - A competição será regida pelo sistema de pontos ganhos, atribuídos da seguinte forma:

- |             |              |
|-------------|--------------|
| A - Vitória | 03 (pontos); |
| B - Empate  | 01 (pontos); |
| C - Derrota | 00 (ponto).  |

A classificação será por índice técnico, classificando as primeiras 8 equipes para serie ouro e outras 8 equipes para serie prata. Assim se enfrentando o 1x8, 2x7, 3x6 e 4x5 de cada série.

### **Capítulo XV - Dos Critérios de Desempate**

**Art. 40º - Entre duas equipes:**

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Saldo de gols;
- f) Melhor índice disciplinar em toda competição, sendo menor número de cartões vermelhos e amarelos;
- g) Sorteio.

**Art. 41º - Entre três ou mais equipes:**

- a) Maior número de pontos entre si;
- b) Melhor saldo de gols entre si;
- c) Menor número de gols sofridos entre si;
- d) Maior número de gols marcados entre si;
- e) Saldo de gols no turno;
- f) Menor número de gols sofridos no turno;
- g) Maior número de gols marcados no turno;
- h) Melhor índice disciplinar em toda competição, sendo menor número de cartões vermelhos e amarelos;
- i) Sorteio.

**CAPITULO XVI – DURAÇÃO DAS PARTIDAS**

**Art. 42º - FORÇA LIVRE MASCULINO**

As partidas terão a duração de 40 minutos, divididos em tempos de 20 min x 20 min – CORRIDOS, sendo que os últimos 2 (dois) minutos de cada período, serão cronometrados.

**Art. 43º - FEMININO e VETERANOS MASCULINO**

As partidas terão a duração de 40 minutos, divididos em tempos de 20 min x 20 min – CORRIDOS, sendo que os últimos 2 (dois) minutos de cada período, serão cronometrados.

**Art. 44º** - Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, adotar-se á o seguinte critério:

- a) – Cobrança de uma série de 03 penalidades máximas. Alternadas. Por 03 atletas diferentes que estejam relacionados para o jogo.
- b) – Persistindo o empate, serão cobradas tantas penalidades quanto necessárias, alternadamente, por atletas diferentes, até sair o vencedor. Antes de incluir os três atletas que atuaram na situação anterior, deverão ser utilizados todos os demais relacionados para o jogo.

**CAPITULO XVII – LOCAIS, DATAS E HORÁRIO.**

**Art. 45º** - Os jogos do Campeonato Municipal de Futsal de IPUMIRIM, edição 2019, serão disputados no Ginásio Municipal de Esportes no centro de IPUMIRIM – SC.

**Parágrafo único:** Os jogos acontecerão nos sábados a partir das 15:00 horas (6 jogos) e domingos com início a partir das 17:00 horas (4 jogos).

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME**

**IPUMIRIM, 24 DE JUNHO de 2019.**